PROJETO DE EMENDA ORÇAMENTÁRIA N.º 07/2015
DE 15 DE JUNHO DE 2015

Altera o Projeto de Lei n.º 23/2015

ALFREDO SANZIANI FILHO, Vereador do Município de Itapuí, no uso de suas funções legais e regimentais, e em observância ao que dispõe o artigo 116 da Lei Orgânica do Município de Itapuí, propõe para apreciação do Douto Plenário, o seguinte projeto de emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016:

Adiciona a ação ao Programa 0008 – Assistência Social Geral
Meta: Possibilitar a concessão de beneficio à Comunidade Sede Santos de Itapuí no auxílio social que a mesma presta

Ações	Prioridades	Despesas Correntes	Total
Possibilitar a concessão de benefício à Comunidade Sede Santos de Itapuí no auxílio social que a mesma presta	Conceder benefício à entidade eu faz auxilio social no município	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00

FONTES DOS RECURSOS

Programa 0008 – Assistência Social Geral
Entidade 001
Unidade Orçamentária – 010803 – Diretoria de Ação Social e Cidadania
Projeto/Atividade – 2013 – Manutenção das atividades da Diretoria de Ação Social e Cidadania
Função – 08 – Assistência Social
Sub-Função – 244 – Assistência Comunitária
Despesas Correntes Orçadas – R$ 589.000,00
Despesas Correntes após emenda – R$ 569.000,00

ALFREDO SANZIANI FILHO
Vereador